

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 5/2025

MATOZINHOS/MG, 31 de outubro de 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA NAYARA ROCHA PERDIGÃO LARA

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Matozinhos à Ilustre Senhora NAYARA ROCHA PERDIGÃO LARA.

Art. 2º – O título ora concedido será representado por diploma especialmente confeccionado, a ser entregue à agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer a trajetória de Nayara Rocha Perdigão Lara, cidadã natural de Vespasiano/MG, filha de Sérgio Paulo Perdigão e Ilce Alves Rocha Perdigão, casada com Diego Lara de Oliveira.

Formada em Direito pelo Centro Universitário Newton Paiva, Nayara é doutoranda em Direito pela Universidade de Salamanca (Espanha), mestre em Administração Pública pela Fundação Pedro Leopoldo, e pós-graduada em Direito Público e em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas).

Em sua trajetória pública, destaca-se a sua atuação parlamentar em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, idosos, crianças e mulheres, bem como o comprometimento com políticas públicas de inclusão social e desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Durante sua vida pública, Nayara também exerceu funções de Secretária de Governo e Secretária de Desenvolvimento Social de Vespasiano, implantando projetos como o Abrigo para Moradores em Situação de Rua, a Casa Rosa, o Projeto Sada Vôlei, o Projeto Iluminar e o Kart Educacional Automobilístico, além de ter criado o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e a Carteirinha do Autismo.

Seu trabalho é marcado pela sensibilidade, competência e compromisso com o bem-estar coletivo, tornando-a uma figura de referência e inspiração para toda Minas Gerais. Por essa razão, o Título de Cidadã Honorária de Matozinhos é um justo reconhecimento por seus relevantes serviços e pela parceria com nossa cidade em prol da inclusão e da



dignidade humana.





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EVERTON LUIZ DIAMANTINO DE SOUZA**, CPF: 048.50*.**6-9 em **03/11/2025 13:19:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W7.2319.1352.341U.4644**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL DIAS FILHO**, CPF: 884.94*.**6-5 em **31/10/2025 17:11:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17H0.1711.630X.E57Z.0121**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSE RAYMUNDO BRANDAO TEIXEIRA - VEREADOR**, CPF: 202.34*.**6-5 em **31/10/2025 16:05:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16K0.3605.505U.A71Z.0723**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 052.96*.**6-4 em **31/10/2025 16:01:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16Z4.7E01.531E.377V.0664**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1C4.C4F** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Nº 5/2025**

Elaborado por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 052.96*.**6-4, em **31/10/2025 16:01:32**, contendo 333 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1635.4801.6319.314R.3625

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

